



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Segunda-feira, 12 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 326

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 12 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 326

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.252, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2.153, de 22/11/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2017, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 84.789,42 (oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
351	020602	15.451.0018.1029	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.683,64
353	020602	15.451.0018.1029	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.105,78
TOTAL GERAL					84.789,42

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da previsão de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de junho de 2017

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 12/06/2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Segunda-feira, 12 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 326

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 037/2015

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2015

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO EM BAIXA TENSÃO, NO RAMAL ANTONIO PIMENTEL EM VALENTIM GENTIL (CONVÊNIO Nº 014/2015),

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual constante do item 8.1. da Cláusula Oitava do contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo.

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2017

SIGNATÁRIOS: Adilson Jesus Perez Segura, pela Contratante e Antonio Brito Figueiredo, pela Contratada.

Valentim Gentil/SP, 12 de maio de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 036/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS EM VALENTIM GENTIL/SP – CONTRATO DE REPASSE Nº 1002166-98/2012.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual constante do item 8.1. da Cláusula Oitava do contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo.

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2017

SIGNATÁRIOS: Adilson Jesus Perez Segura, pela Contratante e Leonardo Pereira de Menezes, pela Contratada.

Valentim Gentil/SP, 26 de maio de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 033/2016 – 1º Aditamento

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO (PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA) EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP, (CTR 819666/2015 – OPERAÇÃO 102495654/20150 – MINISTÉRIO DAS CIDADES).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual constante do item 8.1. da Cláusula Oitava do contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo.

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2017

SIGNATÁRIOS: Adilson Jesus Perez Segura, pela Contratante e Sérgio Luis Chiquetto, pela Contratada.

Valentim Gentil/SP, 25 de maio de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal